LEI Nº 6 1 0 0
(15 DE JULHO DE 2024)

DISPÕE SOBRE: **DÁ DENOMINAÇÃO À UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO PORTAL DE LARANJEIRAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **GILMAR SOARES VICENTE**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada "Comendador Antônio de Souza Dantas" a Unidade Básica de Saúde do Portal de Laranjeiras, localizada na Rua Cardeal, nº 458, no bairro Portal de Laranjeiras, em Caieiras.

§ 1º. Da placa indicativa deverá constar "Comendador Antônio de Souza Dantas".

§ 2º. A biografia do homenageado integrará a presente Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário...

GILMAR SOARES VICENTE
-PREFEITO MUNICIPAL-

Lei aprovada por meio do Projeto de Lei nº 110/2024 de autoria dos Vereadores José Carlos Dantas de Menezes "Alemão da Barroca" e Wladimir Panelli "Dr. Panelli", registrado, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicado no Quadro de Editais.

ANEXO
BIOGRAFIA

Antônio de Souza Dantas nasceu em 10 de maio de 1935 no município de Aporá, Bahia.

Órfão aos 04 anos, trabalhou desde cedo para ajudar a família. Aos 16, veio para São Paulo para trabalhar com seu irmão, André Souza Dantas, que era mestre de obras.

Depois de algum tempo, deixou o trabalho na construção civil indo trabalhar no bar do Sr. José Mathias, na Praça da Sé, em São Paulo, onde se tornou "gerente do negócio", conhecendo ali pessoas importantes que lhe incentivavam a ter seu próprio negócio.

Casou-se pela primeira vez em 1959 com Sra. Eurides, com quem viveu 22 anos e teve três filhos, Luiz Otavio, Luciene Valéria e Lessandra Regina.

Imbuído de espírito empreendedor, começou sua trajetória no comércio de sucatas. Neste ramo conheceu o Sr Luiz Alves e o Sr José Manuel, e em 15/02/1963, os três, juntamente com o dono daquele bar onde ele trabalhou, o Sr José Matias, fundaram a Sociedade Indústria Comércio Artefatos de Cimento Paulicéia LTDA, localizada na Rua Sapezal, bairro da Vila Anglo Brasileira, na Capital-SP.

Os negócios da sociedade foram crescendo, o local onde estavam instalados já não comportava mais o crescimento da empresa. Após muita pesquisa, escolheram o município de Caieiras para estabelecer o negócio, adquirindo em 30/12/1963 uma área de terras no bairro de Laranjeiras, onde instalaram a nova sede.

Sr. Antônio de Souza Dantas trabalhou duramente, o local era precário, não havia mobilidade, o acesso era difícil, não havia ruas pavimentadas ou com calçamento. O tempo foi passando, seus sócios retiraram-se da sociedade, ficando o Sr. Antônio sozinho no empreendimento.

Incrementou os negócios da empresa, incluindo a atividade de laminação de ferro para construção. O "Capitão de Empresa", como era conhecido, trouxe oportunidade de emprego e trabalho para os moradores do bairro de Laranjeiras e adjacências, visando sempre o crescimento da empresa e do município de Caieiras.

O Sr. Antônio, além de empresário, passou a ser também morador no bairro de Laranjeiras, e assim viu as dificuldades pelas quais passavam os que ali residiam.

Havia a necessidade premente de incrementar melhorias no bairro, e juntamente com o Prefeito Padre José Cesar Oliveira, tomaram isso como prioridade.

O Sr. Antônio, então, doou de suas terras a metragem necessária para transformar uma simples rua na atual Avenida Paulicéia. Em 1978 foi candidato a vice-prefeito do Sr. Américo Massineli, não tendo alcançado o pleito naquela eleição.

Doou ainda um terreno para que fosse construída a Escola Estadual Prof. Francisco Gonçalves Vieira e, por anos, ajudou doando material escolar e uniforme em uma época em que o governo estadual pouco fazia.

Doou um terreno para abrir a Rua Alvarenga Peixoto, doou um terreno para a construção da creche na Av. Paulicéia.

Doou o terreno, o projeto, os serviços de engenharia e construção e, com a colaboração dos moradores, organizava festas para angariar recursos, e assim foi construída a Igreja de Santa Rita de Cássia.

Em 1981 faleceu sua esposa.

O Sr. Antônio sempre foi filantropo por natureza, procurou sempre ajudar os mais necessitados, por isso recebeu a Comenda da Ordem.

Em segundas núpcias casou-se com a Sra. Maria Bernardete da Silva Dantas, com quem teve um filho, Antônio Souza Dantas Junior, e permaneceram casados por 32 anos.

Os anos "80" foram duros para a economia Nacional. Em 1986, resolve então mudar a estratégia de seus negócios, encerra as atividades de sua indústria, alugando suas máquinas e equipamentos para terceiros com cláusula que deveriam manter os antigos empregados.

Então volta para sua terra natal onde permanece por 2 anos, de lá gerindo seus negócios. Retorna para Caieiras em meados de 1989.

Ainda com seu espírito empreendedor, juntamente com sua esposa, passam a atuar no ramo de atividade de construção de imóveis para locações.

No ano de 2000 adquire uma propriedade cujo acesso era dificultoso, novamente, doa parte do terreno, pedras e guias, colaborando com a Prefeitura de Caieiras na abertura da rua, hoje João Eliseu Cassalho. O Sr. Antônio fazia acontecer! Amava Caieiras!

Infelizmente, acometido de um câncer, veio a falecer em 01/08/2013.

CERTIDÃO

Certifico que a Lei Municipal nº 6.100, de 15 de julho de 2024, foi publicada na Imprensa Oficial do Município de Caieiras na data de 31 de dezembro de 2024. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 08 de janeiro de 2025. Eu, _____, Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.